



Ofício nº 362/25

Campo Largo, 25 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Largo, no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), destinado ao aporte para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

A medida atende ao disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que tratam dos créditos adicionais, e visa regularizar a despesa necessária para assegurar o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, obrigação legal do ente público.

O crédito proposto será custeado mediante excesso de arrecadação e anulação total da reserva de contingência, fontes devidamente compatíveis com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320/1964.

Por se tratar de despesa não prevista na Lei Orçamentária Anual, faz-se necessária a autorização legislativa específica, motivo pelo qual submetemos a presente proposição à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
240972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.11.25 15:56:58 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.